PORTARIA Nº. 228/2026, de 24 de abril de 2026.

“CONCEDE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, **VANDERLEI CANCI,** no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, tendo em vista as disposições contidas na Lei Complementar nº 001/1998, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder, redução de carga horária de jornada de trabalho a servidora **ELIANE BLOTZ DOS SANTOS**, matrícula nº 5836, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de **Auxiliar e Sala,** passando de 40 horas semanais para 20 horas semanais, conforme solicitação da servidora.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 24 de abril de 2026.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal